



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº316/2020 – DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2020, para contratação por prazo determinado e dá outras providências.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial responsável pela realização de Processo Seletivo Simplificado Nº001/2020, para contratação por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 677/2013 de 16 de maio de 2013 e demais legislações pertinentes e Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº001/2020, a ser realizado pelo Município de Santiago do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata o Artigo 1º compõe-se:

- I – Vanderlei Paulo Backes – Coordenador;**
- II – Keli Maria Prati – Secretária;**
- III – Irineu Ricardo do Carmo – Membro;**

Art. 3º A Comissão do Processo Seletivo Simplificado compete efetuar o acompanhamento, fiscalização, avaliação e apuração da classificação final do processo seletivo e resolver os casos omissos.

Art. 4º As decisões da Comissão do Processo Seletivo serão tomadas por maioria dos votos, cabendo ao Coordenador o voto de desempate.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 31 de agosto de 2020.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

Mateus Junior Lunedo
Coordenador de Departamento – Sec. Administração.